



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DAS SESSÕES**

**Ofício nº 10757/2020-GP**

Brasília-DF, 19 de Novembro de 2020.


Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 5º da Portaria-TCDF nº 7/2017, c/c o art. 1º da Portaria-TCDF nº 419/2018, publicada no DODF de 31.12.18, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 4967/2020, na Sessão Ordinária nº 5235, realizada em 18/11/2020, quando apreciou o Processo nº 00600-00001993/2020-11-e, de relato do(a) CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 20/11/2020, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=1993&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

  
João Batista Pereira De Souza  
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)  
FUMIHIKO YUGE (Diretor Técnico)  
Representante legal da(o) SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A  
QNN 28 - Módulo C - Área Especial Ceilândia Sul Ceilândia Sul (Ceilândia)  
Brasília-DF CEP:72220280

douglasroma